



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 175/2018

PREGÃO Nº. 119/2018

ATA Nº. 202/2018

Às 09:00 (nove) horas do dia 11 (onze) do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand - PR, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados pela Portaria nº. 467/2018 de 10 de Setembro de 2018, do Prefeito Municipal Senhor João Aparecido Pegoraro, composta pelo Senhor Wellington Ricardo de Macedo Sebastião na qualidade de Pregoeiro, Senhor João Ricardo Miró e Senhoras Sueli Correia de Barros Silva, Maria Ângela dos Santos, Lilian Graciele Flores Sagai e Raissa Felicidade da Silva componentes da Equipe de Apoio, para procederem o recebimento e processamento do Credenciamento (Envelope 01) das propostas (Envelope n.º 02) e dos documentos de habilitação (Envelope n.º 03), relativo a licitação modalidade Pregão sob n.º 119/2018, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, STANDS E OUTRAS ESTRUTURAS DIVERSAS BEM COMO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO E SANITÁRIOS QUÍMICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO A EXPO ASSIS 2018, CONSIDERADA A MAIOR E MAIS IMPORTANTE FESTA REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND.** Várias empresas retiraram o Edital, conforme relatório anexo ao presente processo. Presentes nesta sessão: Cristina Nunes de Lima Gomes – Secretária do Observatório Social e Luiz Alberto Grohe - Membro do Observatório Social. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se com o recebimento do credenciamento dos interessados, que foram conferidos pelo próprio pregoeiro, constando a presença do Senhor Maikon Rodrigues, na qualidade de representante legal da empresa **Maikon Rodrigues ME.**, Senhor Luiz Carlos Ferreira, na qualidade de representante legal da empresa **Estação Mix Eventos LTDA.**, Senhor Pedro Furtado, na qualidade de representante legal da empresa **F.A.L. Eventos LTDA.**, Senhor Jucier Savaris, na qualidade de representante legal da empresa **Paulo Roberto Eventos Eireli.**, Senhor Sidnei Repetcki, na qualidade de representante legal da empresa **S.B. Eventos e Produção LTDA.**, Senhor Rodrigo Salvador Dal Molin Ribeiro, na qualidade de representante legal da empresa **Flexpromo Produção de Eventos Eireli.**, Senhor Enio Carlos Miorando, na qualidade de representante legal da empresa **Miorando & Cia LTDA.**, Senhora Aline Aparecida da Silva Oliveira, na qualidade de representante legal da empresa **J. Pereira de Oliveira Sobrinho Locações ME.** As empresas **Flexpromo Produção de Eventos Eireli**, **Maikon Rodrigues ME** e **Miorando & Cia LTDA** não foram CREDENCIADAS, pois não atenderam o item 6.8 do edital. *As demais empresas participantes apresentaram a Declaração de Enquadramento de microempresa e/ou EPP, podendo assim se beneficiar da Lei Complementar nº. 123/2006. Foram devolvidos os envelopes da proposta e habilitação para as empresas Flexpromo Produção de Eventos Eireli, Maikon Rodrigues ME e Miorando & Cia LTDA.* Iniciando os trabalhos, foram abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas as quais foram rubricadas pelo pregoeiro, pela equipe de apoio, pelos representantes das empresas participantes e pelos presentes. As empresas apresentaram a proposta também através do Kit Proposta, cujos dados foram importados para o Programa de Licitações. Dando início aos trabalhos de julgamento do objeto iniciou-se pelo Item n.º 01 e assim sucessivamente, que primeiramente foram lidas as



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

cotações escritas e em seguida colocada à oportunidade do participante de fazer novos lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, proclamando-se o vencedor do item, cujos preços ofertados nos lances foram devidamente produzidos concomitantemente em planilha que integra a presente ata sendo assinada por todos os presentes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as documentações dos participantes os quais foram inicialmente oportunizados à verificação e rubrica dos mesmos, e sendo posteriormente verificada a sua regularidade pelo pregoeiro, tendo as seguintes considerações: A empresa **Paulo Roberto Eventos Eireli** vencedora dos itens 21, 22, 23 e 24, por ser única participante conforme sinaliza parágrafo 48 inciso 03 da lei 866/93, fica concedido prazo de 01 (um) dia útil para que apresente as licenças constantes nos itens 8.5, 8.5.1 e 8.5.2 do edital, para os demais itens a empresa **Paulo Roberto Eventos Eireli** está **HABILITADA**. A empresa **J. Pereira de Oliveira Sobrinho Locações ME** apresentou os documentos conforme exigidos no Edital, estando desta forma **HABILITADA**. Dando seqüência foi oportunizado aos participantes o direito de interposição de recurso, mas não houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Wellington R. M. Sebastião
Wellington Ricardo de Macedo Sebastião
Pregoeiro

Componentes da Equipe de Apoio:

Sueli Correia de Barros Silva
Sueli Correia de Barros Silva

Lilian Graciele Flores Sagai
Lilian Graciele Flores Sagai

Raissa Felicidade da Silva
Raissa Felicidade da Silva

Maria Ângela dos Santos
Maria Ângela dos Santos

João Ricardo Miró
João Ricardo Miró

Cristina Nunes de Lima Gomes
Cristina Nunes de Lima Gomes
Secretaria do Observatório Social

Luiz Alberto Grohe
Luiz Alberto Grohe
Membro do Observatório Social

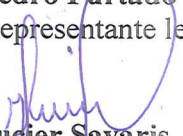
Luiz Carlos Ferreira
Luiz Carlos Ferreira
Representante legal da empresa Estação Mix Eventos LTDA.



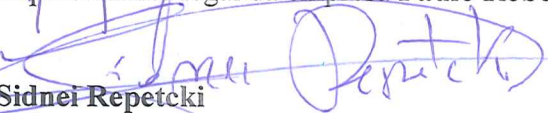
Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ


Pedro Furtado

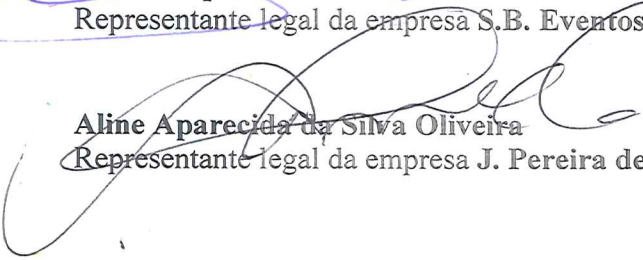
Representante legal da empresa F.A.L. Eventos LTDA.


Judier Savaris

Representante legal da empresa Paulo Roberto Eventos Eireli.


Sidnei Repetcki

Representante legal da empresa S.B. Eventos e Produção LTDA.


Aline Aparecida da Silva Oliveira

Representante legal da empresa J. Pereira de Oliveira Sobrinho Locações ME.